



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Pecem

PORTARIA Nº 0898/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Diretora-Geral do Campus Pecém** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23870.000477/2023-46**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Coordenador de curso	EVERTON BARBOSA NUNES	2134036	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica - Ctp	JOSE RONALDO RIBEIRO DA SILVA	1938967	Técnico em Assuntos Educacionais
Docente	JOSIAS VALENTIM SANTANA	1858732	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	CLAREANE AVELINO SIMPLICIO NOBRE	2408902	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Professor EBTT	ALUISIO VIEIRA CARNEIRO	2408650	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	JEAN CARLOS ALVES FERNANDES	3121778	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE	2124486	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO	2324940	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Docente (Suplente)	GABRIELA JORDAO LYRA	1280127	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	ARTHUR CESAR MINA ALBUQUERQUE COELHO	2163455	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DISCENTE	JUAN LUCAS SANTOS DA CUNHA	20261272000055	Discente
DISCENTE	VALDENUBIA DA SILVA TEIXEIRA	20241272000182	Discente
Discente suplente	CRIS DA SILVA LOPES	20242272000121	Discente
Discente suplente	THIAGO MOTA MORAIS	20242272000067	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 10148/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM](#), de 23 de outubro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
FRANCISCA LIVIA COSTA PIRES | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
10 de fevereiro de 2026 as 13:05 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)